

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 18 a 22/12/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 258324

DIÁRIA
PORTARIA Nº 745 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar avaliação de contratualização do Hospital Santo Antonio Maria Zacaria, Hospital de Clínicas e Hospital Geral.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Maria Karem dos Santos Fernandes	57211829-2	Administradora
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro

Período: 18 a 22/12/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva
PORTARIA Nº 746 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com técnico que irão realizar avaliação de contratualização do Hospital Santo Antonio Maria Zacaria, Hospital de Clínicas e Hospital Geral.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 18 a 22/12/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 258191

PORTARIA Nº 740 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Avaliar e orientar nas salas de vacina do município em sua digitação adequada no SIPNI, busca de faltosos, com o objetivo de evitar sub-registro e elevação da cobertura vacinal.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Irene Costa dos Santos	108812-1	Agente de Portaria
Lindalva Mendes Lopes	2058731-3	Agente de Portaria
Raimunda de Sousa Xavier	108901-1	Agente de Portaria

Período: 04 a 07/12/2017 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 258619

PORTARIA Nº 752 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Orientar funcionários no Sistema Nacional de Regulação (SISREG), considerando a troca de servidor municipal.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Luzinete Alves Ciriaco	57206793-1	Maqueira
Maria José Gomes de Queiroz	5671647-1	Datilógrafa
Raimunda dos Santos Costa	3221946-1	Ag.de Serviços Complementar

Período: 12 a 15/12/2017 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

Protocolo: 258195

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 012/2017
APROVA A PORTARIA 010/4º CRS (DE 27/11/2017), QUE DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/RIO CAETÉS
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Ordinária, em 04 de Dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a Portaria 010/4º CRS (de 27/11/2017), que dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES/Rio Caetés, constituída

através da Resolução CIR nº034/2013, para condução, a nível regional da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS);
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Capanema, 04 de dezembro de 2017.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Presidente da CIR-Rio Caetés	Waldimary do Socorro T. Leite Freitas Secretária Municipal de Saúde Representante dos Secretários de Saúde
---	---

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 013/2017
APROVA A EXPANSÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444 (de 28/12/2000) que criou incentivo de Saúde Bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 04 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a expansão e implantação de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal – São João batista, Vila Verde e Nova Olinda II, no município de Augusto Corrêa/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 04 de Dezembro de 2017.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Presidente da CIR-Rio Caetés	Waldimary do Socorro T. Leite Freitas Secretária Municipal de Saúde Representante dos Secretários de Saúde
---	---

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 014/2017
APROVA A EXPANSÃO DE 09 (NOVE) EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 13 (TREZE) EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444 (de 28/12/2000) que criou incentivo de Saúde Bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;
Considerando Portaria 2.488, (de 21/10/2011), que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 04 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a expansão de 09 (nove) equipes de Estratégia Saúde da Família – Arimbú, Ferreira, KM, 18, Emborazininho, Morro, Persilândia, Cereja, Riozinho II e Alegre II, em Bragança/ PA
Art 2º - Aprovar a implantação de 13 (treze) equipes de Saúde Bucal – PSF/SB Samaumapara, PSF/SB Aldeia II, PSF/SB Benjamin Constant, PSF/SB Riozinho I, PSF/SB Riozinho II, PSF/ SB Alto Paraíso, PSF/SB Vila Sinhá, PSF/SB Bacuri-Prata, PSF/ SB Maçarico, PSF/SB Perpétuo Socorro, PSF/SB Almoço, PSF/SB Tamatateua, PSF/SB Taíra, em Bragança/PA.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 04 de Dezembro de 2017.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Presidente da CIR-Rio Caetés	Waldimary do Socorro T. Leite Freitas Secretária Municipal de Saúde Representante dos Secretários de Saúde
---	---

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 015/2017
APROVA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE CONSULTÓRIO DE RUA PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a PORTARIA Nº 122 (de 25/01/2012), que define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório de Rua; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Ordinária, em 04 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a implantação de 01 (uma) equipe de Consultório de Rua Tipo I para o município de Bragança/PA;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Capanema, 04 de dezembro de 2017.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Presidente da CIR-Rio Caetés	Waldimary do Socorro T. Leite Freitas Secretária Municipal de Saúde Representante dos Secretários de Saúde
---	---

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 016/2017
APROVA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) TIPO 2, PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria 3.124, (de 28/12/2012), que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidades 1 e 2 às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a modalidade NASF 3 e dá outras providências: e

Considerando a Portaria 548, (de 04/04/2013), que define o valor de financiamento do Piso da atenção Básica Variável para os NASF, modalidades 1, 2 e 3; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 04 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Tipo 2, em Santarém Novo/PA;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 04 de Dezembro de 2017.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Presidente da CIR-Rio Caetés	Waldimary do Socorro T. Leite Freitas Secretária Municipal de Saúde Representante dos Secretários de Saúde
---	---

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 017/2017
APROVA A EXPANSÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/ PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444 (de 28/12/2000) que criou incentivo de Saúde Bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 04 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a expansão e implantação de 01 (uma) Equipes de Saúde Bucal – Estiva, no município de Santa Luzia do Pará/ PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 04 de Dezembro de 2017.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Diretora, em exercício 4ºCRS/SESPA Presidente da CIR-Rio Caetés	Waldimary do Socorro T. Leite Freitas Secretária Municipal de Saúde Representante dos Secretários de Saúde
---	---

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 018/2017
APROVA ADESÃO AO SERVIÇO DE SOROLOGIA DE TRIAGEM PRÉ-NATAL EM PAPEL FILTRO, PARA OS MUNICÍPIOS DE OURÉM, SÃO JOÃO DE PIRABAS E NOVA TIMBOTEUA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 04 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a adesão ao serviço de Sorologia de Triagem no Programa Pré-Natal, em papel filtro, para os municípios de Ourém, São João de Pirabas e Nova Timboteua/PA